



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quarta-feira, 1 de fevereiro de 2017

Ano III - Edição nº 00237 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
00D8D8BF4D9FA1AC30D3C8938362299D

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- LEI Nº 2.012, EM 12 DE JANEIRO DE 2017.
- PORTARIA Nº 020/2017
- DECRETOS

Prefeitura Municipal de Jequié

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 2.012 - EM 12 DE JANEIRO DE 2017.

***DENOMINA RUAS NO LOTEAMENTO
PORTAL PINDORAMA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Jequié aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as seguintes ruas, no Loteamento Portal Pindorama.

- Rua "A" passará a denominar-se Rua Amarílis.
- Rua "B" passará a denominar-se Rua Girassol
- Rua "C" passará a denominar-se Rua Dália
- Rua "D" passará a denominar-se Rua das Violetas
- Rua "E" passará a denominar-se Rua Acácia
- Rua "F" passará a denominar-se Rua Primavera
- Rua "G" passará a denominar-se Rua Anis
- Rua "H" passará a denominar-se Rua Margarida
- Rua "I" passará a denominar-se Rua Orquídea
- Rua "J" passará a denominar-se Rua das Bromélias
- Rua "L" passará a denominar-se Rua Camélia
- Rua "M" passará a denominar-se Rua Jasmim
- Rua "N" passará a denominar-se Rua Tulipa
- Rua "O" passará a denominar-se Rua Hortência
- Rua "P" passará a denominar-se Rua dos Lírios
- Rua "Q" passará a denominar-se Rua das Rosas
- Rua "R" passará a denominar-se Rua Flor de Lis
- Rua "S" passará a denominar-se Rua Azaléa

Art. 2º - O órgão competente do Poder Executivo Municipal tomará as

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45208-903 – Jequié-Ba - e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

providências cabíveis, como a colocação de placa identificadora, e que sejam feitas as comunicações necessárias aos Correios e Telégrafos, às companhias telefônicas móveis e fixa, à Coelba e à Embasa, assim como a todos os moradores desta localidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 12 DE JANEIRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 2.012 ÀS FLS. DO LIVRO LEI
EM 12 DE JANEIRO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45208-903 – Jequié-Ba - e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 020 - E M 31 D E J A N E I R O D E 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 28 dias, a suspensão do atendimento ao público em geral e audiências com o prefeito, para que seja feita a organização das atividades administrativas da Prefeitura Municipal de Jequié.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 31 DE JANEIRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 020 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 31 DE JANEIRO DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.050 - EM 31 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **EMANOEL SILVA ALMEIDA**, do Cargo em Comissão de Presidente do IPREJ - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié, Símbolo ASS-1, autarquia vinculada a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 31 DE JANEIRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.050 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 31 DE JANEIRO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.051 - EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANDRÉ ÂNGELO BORGES OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Presidente do IPREJ - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié, Símbolo ASS-1, autarquia vinculada a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.051 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.054 - EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **ELIANA GALVÃO SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisora Auditora, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.054 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.054 - EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Srª. **ELIANA GALVÃO SOUZA**, do Cargo em Comissão de Supervisora Auditora, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.054 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br